



PROJETO DE LEI PL./0293.6/2018



Declara de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos - Florianópolis

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos, com sede no Município de Florianópolis/SC.

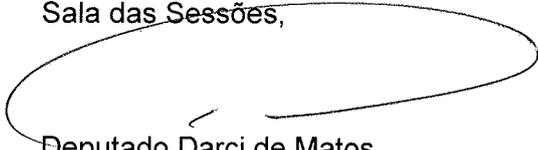
Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

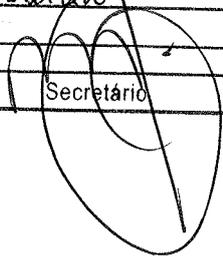
- I - relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV - balancete contábil; e
- V - declaração do presidente da entidade atestando o recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas e, em caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Deputado Darci de Matos

Lido no Expediente
174 Sessão de 29/11/18
As Comissões de:
(5) Justiça
(14) Trabalho
Secretário





JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada consideração dos nobres Pares o presente projeto de lei, que visa declarar de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos, com sede no Município de Florianópolis/SC.

A entidade tem como finalidade contribuir a promoção da participação social, construção, reforma de instalações para atendimento à população, visa também, prover a ética, colocação de treinados no mercado de trabalho, promoção gratuita da educação e da saúde. O Shopping de Sonhos não tem lucro entre sua finalidade e objetivos, vai oportunizar assistência social às minorias e excluídos, e combate à pobreza, dentre outros benefícios a população necessitada.

Para continuar implementando as ações dispostas em seu Estatuto, faz-se necessário que a entidade usufrua das vantagens legais inerentes à titulação requerida, razão pela qual entendo ser de inteira justiça o pleito ora apresentado.

Deputado Darci de Matos



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2018

“Declara de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos – Florianópolis.”

Autor: Deputado Darci de Matos

Relator: Deputado Jean Kuhlmann

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposta legislativa, de iniciativa do Deputado Darci de Matos, que visa declarar de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos, do Município de Florianópolis.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 29 de novembro de 2018 e encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual avoquei sua relatoria com base no artigo 128, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO

Nesta Comissão, cabe analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa referidos no inciso I do art. 142 do Regimento Interno deste Poder, em especial ao atendimento à Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e alterações posteriores.

Da análise, constatei apenas a necessidade de apresentar Emenda Substitutiva Global ao Projeto de Lei, para corrigir lapso redacional e adequá-lo à redação de outras proposições de igual teor que tramitam nesta Casa Legislativa, em conformidade com a Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das Leis e estabelece outras providências”.



Diante do exposto, no âmbito desta Comissão, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0293.6/2018, **nos termos da Emenda Substitutiva Global** em anexo.

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann
Relator



EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2018

O Projeto de Lei nº 0293.6/2018 passa a ter a seguinte
redação:

“PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2018

Declara de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos,
de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Shopping
de Sonhos, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam
assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia
Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de
revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I – relatório anual de atividades do exercício anterior;
- II – atestado de funcionamento atualizado, nos termos da
legislação vigente;
- III – certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de
Registro de Pessoas Jurídicas;
- IV – balancete contábil; e
- V – declaração do presidente da entidade atestando o
recebimento ou não de verba pública, no exercício referente à prestação de contas, e, em
caso afirmativo, especificando o valor, a origem e a destinação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão,

Deputado Jean Kuhlmann
Relator



Folha de Votação

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos dos artigos 144, 147 e 148 do Regimento Interno,

- Checkboxes for voting options: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Jean Kuhlmann, referente ao processo PL./0293.6/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 67071

OBS: Parecer pela aprovação com Emenda Substitutivo Global.

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list deputies: Jean Kuhlmann, Darci de Matos, Dirceu Dresch, João Amin, Marcos Vieira, Mauro de Nadal, Ricardo Guidi, Rodrigo Minotto, Valdir Cobalchini.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 11 de Dezembro de 2018

Dep. Jean Kuhlmann



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0293.6/2018

Declara de utilidade pública a Associação Shopping de Sonhos, de Florianópolis.

Autor: Deputado Darci de Matos

Relator: Deputada Ada Faraco de Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que tramita nesta Comissão com intuito de declarar de utilidade pública a Associação de utilidade pública a Associação Shopping dos Sonhos, do município de Florianópolis.

No dia 11 de dezembro fui designada Relatora deste projeto nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Das justificativas do autor à proposição legislativa (fl.03), destaca-se “a entidade tem como finalidade contribuir a promoção da participação social, construção, reforma de instalações para atendimento à população, visa também, prover a ética, colocação de treinados no mercado de trabalho, promoção gratuita da educação e da saúde”.

É relatório.

II – VOTO

Conforme prescreve o inciso I do Art. 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão exercer a função legislativa e fiscalizadora acerca de assuntos atinentes à ordem social catarinense, tendo como base o trabalho e como objetivo o bem-estar e a justiça sociais e bem como o inciso II, que



traz que cabe também a esta comissão a função legislativa e fiscalizadora acerca de programas de aprendizagem e treinamento profissional.

Assim, analisando os autos, constatei que a entidade cumpriu as determinações legais no cabe a esta Comissão analisar.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei n° 0293.6/2018, nos termos da Emenda Substitutiva Global no âmbito desta Comissão.

Sala de Comissão,

Deputada Ada Faraco de Luca



Folha de Votação

A Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, nos termos dos artigos 144, 147 do Regimento Interno,

- Inputs for voting type: aprovou, unanimidade, com emenda(s), aditiva(s), substitutiva global, rejeitou, maioria, sem emenda(s), supressiva(s), modificativa(s)

o RELATÓRIO do(a) Senhor(a) Deputado(a) Ada Faraco De Luca, referente ao processo PL./0293.6/2018, constante da(s) folha(s) número(s) 75 e 76

OBS: _____

Table with 3 columns: ABSTENÇÃO, VOTO FAVORÁVEL, VOTO CONTRÁRIO. Rows list names of deputies: Dep. Serafim Venzon, Dep. Ada Faraco De Luca, Dep. Cesar Valduga, Dep. Dirceu Dresch, Dep. Fernando Coruja, Dep. Jean Kuhlmann, Dep. Valmir Comin.

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Sala da Comissão, 18 de dezembro de 2018

Signature of Dep. Serafim Venzon